



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

*Decl. Ostio*

### 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.075/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em

[REDACTED] e de outro lado a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.00.661.455/0001-58 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA, situada à Rua VC 4, nº 777, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP. 32050-150, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representado por sua Presidente Telma de Freitas, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº003/2021 de 09/07/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 075/2021, no valor de R\$ 12.088,34 (Doze mil oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 191.400,59 (Cento e noventa e um mil quatrocentos reais e cinquenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFICIO Nº 570/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

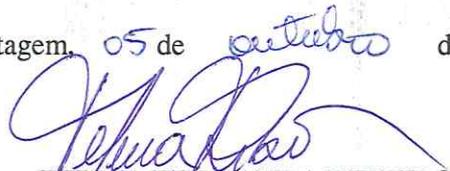
A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 05 de outubro de 2021.

  
**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**TELMA DE FREITAS**  
Caixa Escolar Professora Ana Guedes Vieira

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA		
CNPJ:	00.661.455/0001-58		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua VC 04	Nº:	777 CEP: 32050-150
Bairro:	Nova Contagem	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	33525222 \ em.anaguedes@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	SANTANDEP	Nº conta corrente:	130002036 Agência 3488
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Telma de Freitas		
CPF:		CI /Orgão Expedidor:	
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:		Nº:	
Bairro:		Cidade:	
Telefone/Endereço Eletrônico:			
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPIES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Telma Fernanda Ribeiro		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Agosto de 2021	Término:	31/12/2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA</b>			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

1407

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2021 a Dezembro/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2021 a Dezembro/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2021 a Dezembro/2021

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

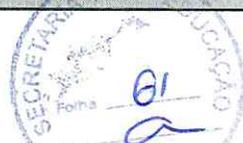
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - (Repasse de recursos para instalação de tapume com telha metálica para fechamento de área de muro que caiu com chuva).	R\$ 12.088,34	Outubro/2021 a Dezembro/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 12.088,34</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - (Repasse de recursos para instalação de tapume com telha metálica para fechamento de área de muro que caiu com chuva).	R\$ 12.088,34	Outubro/2021 a Dezembro/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 12.088,34</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - (Repasse de recursos para instalação de tapume com telha metálica para fechamento de área de muro que caiu com chuva).	R\$ 12.088,34	Até 31/01/2022



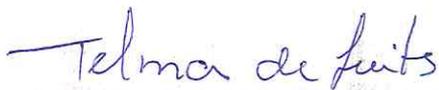
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 05 de outubro de 2021

  
**TELMA DE FREITAS**  
Caixa Escolar Professora Ana Guedes Veira

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

  
Superintendência de Educação

**Eliana Correia Fogaça Oiko**  
Superintendente de Ensino Fundamental  
Matrícula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

  
**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 05/10/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 12.088,34 (DOZE MIL E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 05/10/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 18.412,23 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 06/10/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

Instrução Normativa Conjunta SEDUC/FUNEC N.º 03/2021

Dispõe sobre o registro e guarda dos documentos escolares das crianças da Educação Infantil, dos estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos matriculados nas instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Contagem, Instituições particulares de Educação Infantil, Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC e Rede Parceira.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições e, considerando o art. 205, da Constituição Federal; a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; o disposto na Lei Federal nº 9394/96; o Decreto Municipal nº 1510, de 16 de março de 2020; a Resolução nº 20/2020, do Conselho Municipal de Educação de Contagem – CMEC; o Parecer nº 13/2020, do Conselho Municipal de Educação de Contagem – CMEC; o Parecer CNE/CP nº 05/2020; a Lei Federal nº 14040, de 18 de agosto de 2020, que o Ministério Público de Minas Gerais, por meio da NOTA JURÍDICA PROEDUC/CRED-CAS Nº 2/2020, aponta sugestões de atuação às Promotorias de Justiça quanto ao acompanhamento da reorganização dos calendários escolares e da oferta de ensino não presencial por escolas da Educação Básica, durante a suspensão das aulas presenciais, em decorrência da pandemia da COVID-19; e, considerando, ainda, a necessidade de registro e de guarda dos documentos escolares das crianças da Educação Infantil, dos estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, matriculados nas instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Contagem, Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC e Rede Parceira;

